



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMADA PÚBLICA** destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída, que desenvolva ações voltadas à preservação ambiental, à implementação de políticas de incentivo e à promoção da educação ambiental no Município de Lidianópolis/PR, visando à celebração de Termo de Cooperação, tendo como objeto a formalização de comodato, a título gratuito, de bem móvel consistente em 01 (uma) caminhonete do tipo Pick-Up, destinada ao apoio, incentivo e fortalecimento das atividades, ações e projetos relacionados à preservação e à proteção do meio ambiente no âmbito municipal. **O prazo para envio das propostas será do dia 25/08/2026 até 25/09/2026**, devendo os documentos relacionados serem enviados por meio do endereço eletrônico: <https://lidianopolis.eloweb.net/protocolo> e/ou encaminhadas para o e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com. **A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/09/2026, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.**

O edital e seus anexos estarão disponíveis junto ao Setor de Licitações, no mesmo endereço acima indicado, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, bem como poderão ser solicitados por meio do e-mail licitacaolidianopolispr@gmail.com e acessados pelo Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 93300-8757.

Lidianópolis, 24 de agosto de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 6.050, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal, Sr. **Josinel Meneghello**, matrícula 200857, ocupante do cargo em comissão **de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA**, gozadas a partir de 10/08/2026 a 08/09/2026 referente ao período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.051, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora pública do município, Srta. **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, lotada no cargo de TELEFONISTA, a serem gozadas a partir do dia 24/08/2026 à 02/09/2026, referente ao período aquisitivo de 11/05/2025 a 10/05/2026.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 6.052, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o contido no Ofício n.º 344/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de apurar os fatos constantes em denúncia recebida por esta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância administrativa para apurar suposta conduta inapropriada de servidor no trabalho vinculado a educação municipal e estadual conforme ofício n.º 290/2026 do NRE/Ivaiporã – PR.

Art.2º - Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão de Sindicância conforme segue:

Presidente - Cleicyellen Da Silva Alves, Psicóloga - Matrícula 200741

Secretaria-Vanessa De Almeida Ortiz- Professora – Matrícula – 200446

Membro-Luzia Iraceli Graneiro Campos, Agente Administrativo-Matrícula 200311

Parágrafo único. Fica designada a servidora a servidora Vera Lucia Lopes Santos, Professora, matrículas 200446/500015 como SUPLENTE da Comissão de Sindicância.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias, contados da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período mediante justificativa fundamentada apresentada por seus membros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 6.053, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de.
Professora de Educação Básica - 20 horas semanais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir dessa data 24/08/2026, a Srª BRUNA SANCHEZ, matrícula 300024 ocupantes do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 20 horas semanais, Regime Especial de Trabalho, (contrato por tempo determinado) em conformidade com a Leis nº; e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Elisangela Aparecida Domiciano Pessuti, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 147/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de "Professor de Educação Básica", classificado (a) em 1.º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 19 de março de 2026.

Elisangela Domiciano

Assinatura do (a) candidato (a)